



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

**WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE**

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA/ MG

**REF. INDICAÇÃO N° CM 486/2021**

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 16/11/2021

Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito **que disponibilize profissionais da área da psicologia nas escolas da rede municipal.**

## JUSTIFICATIVA

1- Assistência psicológica pode dar uma contribuição fundamental na autoestima e saúde dos profissionais da educação e alunos, pois, o apoio psicológico atua em aspectos motivacionais, tanto para os professores e alunos, no qual afligem as questões de saúde mental, uma das mais preocupantes é a depressão.

2- A Psicologia pode desenvolver, nas escolas, ações com o fim de facilitar as condições para enfrentar as dificuldades de ensino e aprendizagem. Muitas dificuldades vivenciadas pelos estudantes podem ser identificadas e trabalhadas pelo psicólogo, resultando na melhoria da qualidade da educação como um todo.

3- Com efeito, a Psicologia que se pode trabalhar diversos aspectos emocionais, cognitivos e sociais que intervêm no cotidiano escolar, de forma a atuar preventiva e resolutivamente em problemas relacionados a dificuldades de socialização e aprendizagem. Assim como em conflitos interpessoais entre alunos e entre o corpo funcional, além de casos relacionados ao *bullying*

Iturama/MG, 10 de novembro de 2021.

Vereador Ronaldo Vieira da Costa

Ronaldo Karfrios

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38200-000

Paulinho Dias

